

CRENCIAMENTO nº. 10/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr^a Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr^a Adélia Sedlaczek e Sr^o Luis Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento **para contratatação de profissional para prestação de serviços de psicólogo, junto ao Hospital Municipal e Centro de Saúde desta municipalidade**. Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:

Ana Cláudia Kubiaki CPF: 101.635.129-14
Cintia Nadine Delonzek Berté, CPF: 088.775.419-89
Caroline Pucci, CPF: 084.726.289-81
Jucilene da Silva Leite, CPF: 036.931.489-10

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Psicólogo

1^a colocada: Jucilene da Silva Leite – 70 pontos

2^a colocada: Caroline Pucci – 70 pontos

3^a colocada: Cintia Nadine Delonzek Berté – 60 pontos

4^a colocada: Ana Cláudia Kubiaki – 25 pontos

Para o item 01, houve empate na pontuação das proponentes Jucilene da Silva Leite e Caroline Pucci, sendo utilizada como critério para desempate a alínea "a" do item 7.3 do edital, permanecendo o empate seguiu para a alínea "b", sendo desempatado o referido item na alínea "c" do edital.

Durante a conferência da documentação da proponente Jucilene da Silva Leite a Comissão de Licitação constatou que a negativa municipal encontrava-se fora do prazo de validade, sendo realizada a consulta através da internet no site da Prefeitura de União da Vitória, sendo verificada e constatada sua regularidade perante a fazenda Municipal.

Durante a conferência da documentação das proponentes Cintia Nadine Delonzek Berté e Ana Cláudia Kubiaki a Comissão de Licitação verificou que os documentos não foram autenticados em conformidade com o item 5.2 do edital. As proponentes deverão realizar a complementação com a autenticação da documentação caso sejam convocadas para formalização de contrato, em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.



000187

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente da CPL

Adelia Sedlaczek

Membro da CPL

Luis Fernando Soares Gabelini

Membro da CPL